

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 207 DE 12/05/93

Assunto:

"Concede Palma de Prata na forma que menciona"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 12 de Maio de 1993 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedida "Palma de Prata" ao Ilustríssimo Senhor ARNALDO HÉLIO CABRAL, pelos seus vinte e cinco anos de serviços prestado a comunidade cruzeirense, tanto como Educador e homem público.

Artigo 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício legislativo.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

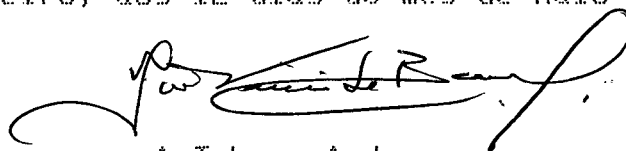
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de Maio de 1993.



PAULO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 12 dias do mes de Maio de 1993.



A.T.L. - A.J.